ATA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dez horas do dia 06 de janeiro de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO, TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA E VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo passou-se para apreciação do **Edital de Convocação**, "Segunda convocação de Sessão Extraordinária: o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, convocam os senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária sem ônus no dia seis de janeiro de dois mil e doze, às dez horas para apreciar e deliberar as seguintes matérias: **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Nº 011/2011** de 28 de fevereiro de 2011, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Aprovam as Contas Regulares com Ressalvas a Prestação de Contas do Prefeito Ottomar de Souza Pinto referente ao Exercício Financeiro de 2000. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Relatora Maria de Lourdes Pinheiro** manifestou-se favorável por entender que o presente Projeto de Decreto encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade. Em votação simbólica o Projeto de Decreto e seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Nº 052/2011**, de 03 de agosto de 2011, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Aprova e Regularize com Ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura de Boa Vista referente ao Exercício de 2009. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Relatora Maria de Lourdes Pinheiro** manifestou-se favorável por entender que o presente Projeto de Decreto encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade. Em votação simbólica o Projeto de Decreto e seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

"Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR 06 de janeiro de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário